

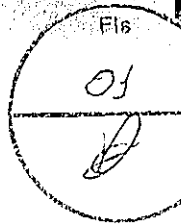


Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 159/2019 - Vereador Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública Herminia Ferreira de Lima, Jardim Santa Rosa.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 10/10/2019
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

LFEP

RELATOR: Wilson DATA: / /

RELATOR: DATA: / /

RELATOR: DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vol.: 21/10/2019

Em 2.ª Disc. e Vol.: 24/10/2019

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 119 : / /

Lei n.º : 4325/19

Ofício N.º : 407 em 30/10/19

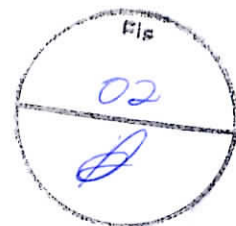
Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Paácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

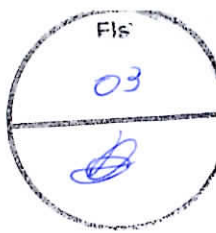
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Através do presente Projeto de Lei pretende-se retificar a redação dada a Lei Municipal nº 3874/2016, Dado que ainda que o logradouro público atualmente denominado de Rua Erminia Ferreira de Lima, ainda permanece para efeitos legais, após visita dos fiscais da prefeitura e dos familiares solicitaram a alteração da nomenclatura da via, conforme comprovação documentaria, que está erroneamente escrita.

Assim sendo, diante da realidade é grande relevância a adequação da mesma, a fim de evitar possíveis dificuldades burocráticas para as aprovações imobiliárias e alvarás de numeração, passar para o nome de Herminia Ferreira de Lima, situada no Jardim Santa Rosa, Itapeva SP.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0159/2019 Autoria: Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública Herminia Ferreira de Lima, Jardim Santa Rosa.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º A Rua Erminia Ferreira de Lima, denominada pela Lei Municipal nº 3874/2016, passa a denominar-se **Herminia Ferreira de Lima**, localizada no Jardim Santa Rosa, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3874/2016.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de outubro de 2019.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO 00028/2019

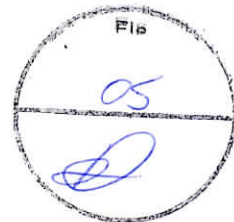
MARLI CRISTINA VEIGA, Chefe da
SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo no
uso de suas atribuições:

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente projeto de lei não atende os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4269/2019 de 13 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2019.

MARLI CRISTINA VEIGA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00178/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 159/2019

Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública Herminia Ferreira de Lima, Jardim Santa Rosa

Autor: Wilson Roberto Margarido

Relator: Rodrigo Tassinari

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

AUSENTE

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA

VICE-PRESIDENTE


RODRIGO TASSINARI

MEMBRO


JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO

AUSENTE

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 119/2019 PROJETO DE LEI 0159/2019

Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública Herminia Ferreira de Lima, Jardim Santa Rosa.

Art. 1º A Rua Erminia Ferreira de Lima, denominada pela Lei Municipal nº 3874/2016, passa a denominar-se **Herminia Ferreira de Lima**, localizada no Jardim Santa Rosa, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3874/2016.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de outubro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 487/2019

Itapeva, 30 de outubro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
113	124	Ver. Débora Marcondes	Dispõe sobre o fornecimento do Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede municipal da Saúde do Município Itapeva.
114	003	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública João Alves da Silva.
115	044	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Marlos Antonio Garcia de Oliveira.
116	105	Ver. ^a Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Zaqueu Valério da Silva, no Bairro Guarizinho.
117	129	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.
118	158	Ver. Rodrigo Tassinari	Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva.
119	159	Ver. Margarido	Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública Herminia Ferreira de Lima, Jardim Santa Rosa.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 159/19**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública Hermínia Ferreira de Lima, no Jardim Santa Rosa*", foi aprovado em 1ª votação na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2019, e, em 2ª votação, na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de novembro de 2019.


Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo

LEI N.º 4.323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública **Messias Elias Nunes**, no Bairro Cercadinho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Messias Elias Nunes**, a travessa da Rua da Felicidade, no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de Via Pública **José Campolim de Barros**, no Loteamento Portal Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **José Campolim de Barros**, a Rua 12 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre alteração de denominação de Via Pública **Herminia Ferreira de Lima**, Jardim Santa Rosa.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Erminia Ferreira de Lima, denominada pela Lei Municipal nº 3.874/2016, passa a denominar-se **Herminia Ferreira de Lima**, localizada no Jardim Santa Rosa, Itapeva SP.

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local D.O.C
edição de 19/11/19 Pág. 3

3.874/2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

Fls


PORTARIA N.º 7.718, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI e NOMEIA a Comissão Especial para estruturação, acompanhamento e avaliação das ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 6.047, de 22 de Fevereiro de 2007, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional, atendendo ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 187 da Lei Orgânica do Município de Itapeva e na Lei Municipal n.º 1.672, de 2001;

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 3.592, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar responsáveis em estruturar, acompanhar e avaliar as ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Especial para estruturação, acompanhamento e avaliação das ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento:

Marimar Guidorzi de Paula – RG nº 5.870.870;

Fabiany L. Gonçalves Souza Guilherme – RG nº 24.832.580-2.

II – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapeva:

José Carlos Machado – RG: 11.944.618-2.